

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E.E. PROF GABRIEL PINTO DE FARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.49.541.105/0001-47, com sede na Rua Cel. Acacio Piedade, 422- Centro, na cidade de Itaberá, Estado de São Paulo neste ato representada pelo Diretor S.ra. **Carla Priscila Melo de Oliveira**, portadora RG [REDACTED], inscrita no CPF- [REDACTED] atesta para os devidos fins, que a empresa **55.706.396 ELTON SOARES CECILIANO**, com sede a Rua Joana Francisca Simon Sola, nº 688- Residencial canada – Itabera – SP – CEP: 18.440-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.706.396/0001-89; já prestou serviços de manutenção hidráulica em rede de água e esgoto predial e não havendo nada até o presente momento que a desabone, em relação a prazos e qualidades de atendimento, estando desta forma perfeitamente qualificada para o cumprimento do objeto.

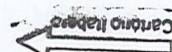
Características do Contrato:

- a) Prazo – 28/06/2024 a 13/07/2024
- b) Local da prestação dos serviços- na sede da APM-Itaberá SP
Natureza da prestação dos serviços-Serviços de manutenção hidráulica em rede de água e esgoto predial, manutenção caixa d'água, trocas de torneiras, desentupimento calhas
- c) Quantidades executadas:
30 horas - Serviços de manutenção hidráulica em rede de água e esgoto predial.
30 horas-Serviços limpeza da galeria água pluvial e fossa séptica.
30 horas Serviços de manutenção, limpeza e higienização de caixa de água.
30 horas- Serviços de consertos e trocas de torneiras, válvulas, registros, bebedouros e afins.
30 horas-Serviço de manutenção, limpeza e desentupimento de calhas e ralos.
30 horas- Serviços de manutenção, limpeza de caixas de esgoto e inspeção.
- d) 01 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- e) Caracterização do bom desempenho da licitante- qualidades no atendimento
- f) Outros dados característicos- A empresa presta serviço com excelência, estando desta forma perfeitamente qualificada para o cumprimento do objeto
- g) Identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário- pessoa jurídica de direito privado **ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E.E. PROF GABRIEL PINTO DE FARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 49.541.105/0001-47, Diretor S.ra. **Carla Priscila Melo de Oliveira**, portadora RG 30.269.467-5 SSP/SP, inscrita no CPF-214.380.628-00
- h) indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, quando for o caso. As instalações e aparelhamento da empresa, bem como pessoal responsável pelo trabalho, são todos qualificados com ótimo desempenho.

Itabera, 10 de julho de 2024.



Carla Priscila Melo de Oliveira
CPF. [REDACTED]



Cartório de Registro Civil e Notas
Rua Cel. José Pedro de Lima, 454 - Itaberá - SP

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a _____
firma _____
_____ *Melo de Oliveira* _____

Dout. fê. _____
Em testê _____ da verdade _____
Itaberá/SP 16 JUL 2024

Válido somente com o selo de autenticidade
FABIO KOGA PETRILIO - OFICIAL

Esercizio 2

**A ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE
ITBERÁ/SP**

Processo Licitatório nº 118/24
PREGAO PRESENCIAL nº 51

ELTON SOARES CELIANO ME, já qualificado no processo licitatório em epígrafe, vem respeitosamente a VOSSA ILUSTRÍSSIMA presença, interpor

RECURSO

Em face da decisão que inabilitou o recorrente, devido à ausência de informações em seu atestado de capacidade técnica.

I - SÍNTESE DA INABILITAÇÃO

Consta da ata de apregoamento que o recorrente foi inabilitado para continuar a participar do pregão, posto que o atestado de capacidade técnica apresentado possuía quantitativo insuficiente para atender o solicitado no item 9.5.1 a.3) do edital.

Contou, ainda, que a proposta foi apresentada com prazo de validade de 60 (dias), quando, na verdade, deveria ser de 90 (noventa) dias, tendo esse, sido considerado erro sanável.

É a síntese do necessário!

II - DAS RAZÕES DO RECURSO

Primeiramente, a fim de sanar a inconsistência do atestado de capacidade técnica, o recorrente apresenta novo atestado de

capacidade técnica, com os quantitativos que atendem ao solicitado no item 9.5.1 3 do edital.

Conforme constou do referido edital de licitação, no item 9.5.1 a.3), o proponente deveria apresentar no atestado de capacidade técnica a comprovação de execução de quantitativos mínimos de 10% (dez por cento) para cada parcela do subitem anterior.

a.3) Os atestados deverão comprovar a execução de quantitativos mínimos de **10% (dez por cento)** para cada parcela de que trata o subitem anterior, admitindo-se o somatório de atestados.

Quanto aos quantitativos mínimos referidos no subitem anterior, constaram os seguintes:

- Prazo contratual, datas de início e término;
- Local da execução do objeto;
- Natureza do objeto executado;
- Quantidades executadas;
- Caracterização do bom desempenho da licitante;
- Outros dados característicos;
- Identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.

RUA CEL. AMANTINO, 483 - CENTRO - FONE/FAX: (15)3562-1223 - CEP 18440-000 - CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assim sendo, o recorrente revisou seu atestado de capacidade técnica, e o editou para constar os quantitativos exigidos pelo edital, conforme acima referido.

Características do Contrato:

- a) Prazo – 28/06/2024 a 13/07/2024
- b) Local da prestação dos serviços- na sede da APM-Itabera SP
Natureza da prestação dos serviços-Serviços de manutenção hidráulica em rede de água e esgoto predial, manutenção caixa d'água, trocas de torneiras, desentupimento calhas
- c) Quantidades executadas:
30 horas - Serviços de manutenção hidráulica em rede de água e esgoto predial.
30 horas-Serviços limpeza da galeria água pluvial e fossa séptica.
30 horas Serviços de manutenção, limpeza e higienização de caixa de água.
30 horas- Serviços de consertos e trocas de torneiras, válvulas, registros, bebedouros e afins.
30 horas-Serviço de manutenção, limpeza e desentupimento de calhas e ralos.
30 horas- Serviços de manutenção, limpeza de caixas de esgoto e inspeção.
- d) 01 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- e) Caracterização do bom desempenho da licitante- qualidades no atendimento
- f) Outros dados característicos- A empresa presta serviço com excelência, estando desta forma perfeitamente qualificada para o cumprimento do objeto
- g) Identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário- pessoa jurídica de direito privado ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E.E. PROF GABRIEL PINTO DE FARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 49.541.105/0001-47, Diretor S.ra. Carla Priscila Melo de Oliveira, portadora RG 30.269.467-5 SSP/SP, inscrita no CPF-214.380.628-00
- h) indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, quando for o caso. As instalações e aparelhamento da empresa, bem como pessoal responsável pelo trabalho, são todos qualificados com ótimo desempenho.

Itabera, 10 de julho de 2024.

Note-se que os quantitativos apresentados no novo atestado de capacidade técnica estão em total acordo com o exigido no item 9.5.1 a) e a.3) do edital de licitação.

Portanto, sanadas as exigências no atestado de capacidade técnica, nos moldes do edital licitatório, requer-se sua reabilitação para a presente licitação.

III – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Aproveita a oportunidade para sanar o erro de validade da proposta apresentada para constar o prazo de 90 (noventa) dias como prazo de validade.

IV – DOS REQUERIMENTOS FINAIS

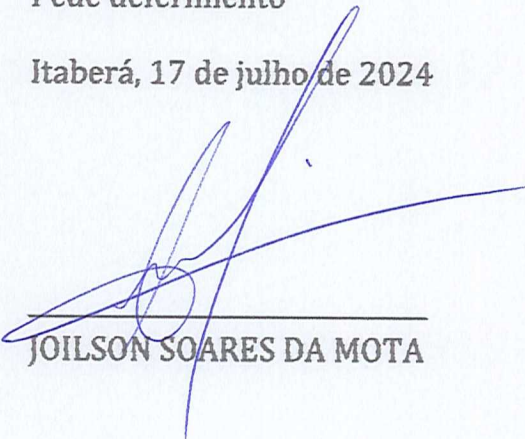
Pelo exposto, sanadas as exigências que constaram na ata do pregão, requer-se:

- 1) A juntada do novo atestado de capacidade técnica com apresentação dos quantitativos exigidos;

- 2) A alteração do prazo de validade da proposta para 90 (noventa) dias;
- 3) A reabilitação do recorrente para continuar a participar do processo licitatório (pregão) até a fase final do procedimento, com a esperada contratação para a prestação do serviço licitado;

Nestes termos
Pede deferimento

Itaberá, 17 de julho de 2024



JOILSON SOARES DA MOTA